



## **ATO DA MESA DIRETORA Nº. 04 DE 02 DE MARÇO DE 2026**

### **DESIGNA EMPREGADOS PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 21, II, alínea C, e em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, conforme indicado no presente ATO.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

#### **I – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

##### **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**

- CLEOCIO DO CARMO REIS

##### **EQUIPE DE APOIO:**

- NUBIA RODRIGUES PINTO e

- MARCIA ALVES SANTOS TAVARES

§ 2º - Conforme preconiza o Art. 8º, § 2º da Lei 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no Art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados no inciso I, constituirão, sob a presidência dos agentes públicos designado no mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.



**Art. 2º** - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

**Parágrafo único** – As disposições deste ATO se aplicam os processos licitatórios de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.1333/2021.

**Art. 3º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – Pará, em 02 de março de 2026.

**ANTONIO MARCOS LUCIANA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

  
**Elissoneth Cardoso da Silva  
Vice-Presidente**

  
**Júlia de Abreu Fontenelle Lopes  
Primeira Secretária**